



# *Prefeitura Municipal de Marumbi*

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

**PORTARIA Nº. 94/2025.**

Concede férias ao servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, SR.  
**ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal, Sra. **ELIANE DA SILVA BASTOS – MATRICULA - 400011**, emprego público de agente comunitário de saúde - sp, 30 (trinta ) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 30/12/2023 à 29/12/2024, para serem usufruídas de 05/05/2025 à 03/06/2025, com retorno às atividades normais em 04/06/2025.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 30 de Abril de 2025.

Elaine Maria Ferreira Costa  
Prefeita Municipal